

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.822.108-4

DATA: 04/04/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 560/2023

APROVADO EM 11/09/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo, no município de Francisco Beltrão, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Renovação de credenciamento de polo, no município de Francisco Beltrão. Parecer favorável. Prazo: 03/04/2022 a 02/04/2025, quando vencerá o ato de credenciamento da sede. Determinações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, com especial atenção à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Francisco Beltrão, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Erechim/RS, solicitou a renovação do credenciamento de polo, no município de Francisco Beltrão, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353- 5º e 6º andares, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicada em D.O. n.º 93, do RS em 07/05/2021, credenciou a instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/2022 a 02/04/2025. (fl.13).



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.822.108-4

Localização do polo:

A Resolução Secretarial n.º 7.760/2022 – GS/SEED, de 01/12/2022 alterou o endereço do Polo de apoio presencial, município de Francisco Beltrão, de: Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1502, para: Rua Tenente Camargo, 1385, do mesmo município, fl. 467.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Francisco Beltrão.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 21/03/2023 e 12/06/2023, para a Seed/PR e retornou a este Conselho em 27/04/2023 e 03/08/2023, respectivamente.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de Polo, no município de Francisco Beltrão/PR, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal n.º 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Francisco Beltrão, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.822.108-4

[...]

b) Salas de Aula

Possui 2 Salas de aula, uma sala no piso superior e uma sala no piso térreo, com capacidade para 40 alunos, ambas possuem mesa do professor; 01 quadro branco e kit multimídia.

c) Laboratório de Química, Física e Biologia

O Laboratório funciona em um espaço específico que mede em torno de 12 m², com boa ventilação e iluminação. Os materiais utilizados são próprios para manuseio dos alunos e contam com a supervisão do professor/tutor responsável pela área. O polo segue as regras exaradas pela Secretaria de Educação, adquirindo pequenas quantidades de reagentes e descartando – os conforme as orientações expedidas para a eliminação dos resíduos. Entende-se que este espaço é um recurso pedagógico para que o professor estimule e facilite o entendimento dos conteúdos, criando a possibilidade concreta dos alunos vivenciarem os conteúdos estudados. Possuem os seguintes materiais/recursos: Microscópio óptico, copo de Becker, pistilo, tubos de ensaio, erlenmeyer, pipeta, bastão, placa de petry, vidro de relógio, lupas, caixa com lâminas prontas, bureta, tripé de ferro, pinças, bico de bunsen e kit de reagentes, além de materiais alternativos como: água boricada, água oxigenada, álcool etílico, sal-amoníaco, sal refinado, iodo, corantes e bicarbonato.

e) Laboratório de Informática

O Laboratório de Informática está instalado em sala própria com 24.41 m², acessível, sala climatizada para o laboratório de Informática com 12 computadores ligados em rede, internet banda larga, 10 mesas e cadeiras, 03 bancadas, contra parede, em MDF, 01 lixeira, 1 kit multimídia. Disponível para realização das atividades do curso, pesquisa, busca e aprofundamento por parte de alunos e professores.

[...]

h) Espaço para Educação Física

Quanto ao espaço para realização da Educação Física a escola não tem espaço próprio, no entanto possui autorização de uso do ginásio poliesportivo Arrudão, a partir de fevereiro de 2022, com validade até 28 de fevereiro de 2023.

i) Atendimento aos educandos com deficiência

No que se refere a acessibilidade a escola possui 2 andares, porém o andar térreo, possui toda a estrutura necessária para o atendimento do curso em questão, o qual é completamente acessível.

[...]

Quanto aos recursos materiais e ambientais são condizentes com a Proposta Pedagógica da instituição, oferecendo condições para que seja executada a proposta na prática. A escola possui vários materiais e equipamentos para o desenvolvimento das aulas tais como: Laboratório de Informática, Biblioteca Escolar, Biblioteca Virtual e Material Didático.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.822.108-4

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, fl. 451:

A Comissão Verificadora, após análise dos documentos constantes no Processo, da Verificação Complementar “in loco” (condições materiais, ambientais e humanas), da veracidade das informações contidas no Relatório Circunstanciado, conforme as Deliberações nº 03/13, nº 05/10 e 01/07 – CEE/PR, é de PARECER FAVORÁVEL a Renovação de Credenciamento de Polo, presencial, para oferta da Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Médio, na modalidade a distância, na Escola de Ensino Médio DOM – Polo de Francisco Beltrão, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda, no município de Francisco Beltrão.

452: Do Laudo da Especialista em EaD é importante destacar, fl.

[...] Na verificação in loco, ocorrida em 01 de setembro de 2022, observei a plataforma digital utilizada e os fatores pedagógicos relacionados a EAD. Ao chegarmos na instituição fomos recepcionadas pelo Diretor Gildo Lima, responsável pelo local, que nos informou o horário de funcionamento: de segunda a sexta no período da manhã e tarde, sendo que as aulas presenciais ocorrem no período noturno apenas na segunda e terça-feira. A organização, normas e orientações pedagógicas procedem da mantenedora com Sede em Erechim – RS. Os docentes, além da formação na área específica, possuem Especialização para o atendimento aos estudantes na modalidade EAD, com formações constantes que subsidiam a formação continuada dos docentes para atendimento da demanda local.

Os estudantes estão devidamente matriculados e realizam as atividades de forma presencial e EAD. Para as atividades online é utilizada a Plataforma DOM-AVA Educacional. O Portal Dom oferece os recursos para que o estudante possa realizar seus estudos de maneira individualizada, é de fácil acesso e está distribuído em: Cursos, Turmas, Fóruns e Acervos. Importante ressaltar que, os alunos são orientados desde a 1ª aula para a utilização da plataforma de forma individualizada por um responsável da instituição.

O Material impresso e online são elaborados pela mantenedora. Sendo assim, os alunos recebem o material impresso e cabe ao professor em momentos presenciais sanar as dúvidas, reforçando o processo individualizado de estudos referente a cada módulo online.

O polo oferta aos estudantes o uso de laboratório de informática devidamente equipado com conexão de internet que permite a realização das aulas online e de pesquisas quando necessárias.

O resultado das avaliações após a correção das apostilas, atividades na Plataforma Dom e a avaliação presencial, compõe a nota do aluno. Caso a média não seja atingida são ofertados momentos de recuperação de estudos realizados no polo em horário presencial definido pelo professor. Diante do exposto, concluo que o Polo de atendimento Dom, Cursos de EJA EAD está apto e sou favorável que seja concedida a **Renovação de Credenciamento do Polo para oferta da EAD em nível Médio – de instituição com Sede em outra Unidades Federativas.**



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.822.108-4

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 21/03/2023, para a instituição de ensino sede adequar o espaço físico do laboratório de Química, Física e Biologia em atendimento a Resolução SESA, vigente, bem como encaminhar o ato de aprovação/apreciação da PPC do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, quanto à Matriz Curricular com adequação/alteração para o curso do Ensino Médio no Estado de origem. Também, para o Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão encaminhar Relatório Circunstanciado Complementar com o solicitado na letra “a” para a instituição de ensino. O processo retornou a este Conselho em 27/04/2023, com atendimento parcial à Diligência.

Em 12/06/2023, o processo foi novamente convertido em Diligência à Seed/PR, para a instituição de ensino sede encaminhar o ato pertinente de aprovação da PPC do curso do Ensino Médio, nas modalidades EJA/EaD, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul; indicar professor/tutor para o Projeto de Vida e relatar senha e login para testes. Também, para o Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão encaminhar Relatório Circunstanciado Complementar com o solicitado à instituição de ensino. Além disso, para a Seed/PR manifestar-se sobre a Certidão Positiva com efeito de Negativa da mantenedora da instituição de ensino, ou/ainda, solicitar ao interessado reapresentar todas as Certidões atualizadas, negativas, tendo em vista que os prazos de vencimento dos documentos estão expirados. O processo retornou a este Conselho em 03/08/2023, com a seguinte informação:

Em cumprimento a diligência do Conselho Estadual de Educação do Paraná – Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, tem-se:

Quanto ao Ato de Aprovação/ Apreciação da PPC:

A instituição de ensino, informa através de ofício, protocolado na folha nº 670 de que no Rio Grande do Sul, o Regimento Escolar é considerado o documento máximo da Instituição e não há expedição de atos distintos como ocorre no estado do Paraná. Para fins de verificação, em anexo, documentos autenticados: Regimento Escolar, Planos de Estudos e Projeto Pedagógico com o código de barras, as datas de registro, as câmaras do CEEEd/RS e o logotipo do programa digital PROA, utilizado pelo estado do Rio Grande do Sul.

A instituição, esclarece, ainda, neste mesmo ofício que a professora [...] assessora técnica da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior – CEMES/CEEEd foi a responsável pela correção dos documentos e todas as orientações para a adequação à legislação vigente, [...]

Quanto à indicação de professor/tutor para o Projeto de Vida: A instituição comunicou que a profissional [...] é a responsável pela disciplina, tendo anexado nas folhas 509 a 512, toda a informação referente a mesma.

Referente ao pedido de encaminhamento de senha e login para testes, tem-se: [...]

Referente as certidões: em anexo, as certidões atualizadas

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.822.108-4

A Chefia do NRE de Francisco Beltrão, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Plano de Desenvolvimento da Instituição de Ensino – PDE, possui vigência de 2019 a 2023, fl. 220.

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por áreas de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias, docente licenciada em Letras; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, professora licenciada em História; Matemática e suas Tecnologias, professora licenciada em Matemática e da Área da Natureza e suas Tecnologias, docente licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia. As três primeiras professoras/tutoras são Pós-graduandas em Educação a Distância com Ênfase na Formação de Tutores e o quarto professor/tutor é Pós-graduado em Educação a Distância, todos com cursos em EaD de 80 horas.

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, à fl. 172, a seguinte informação:

A formação continuada acontecerá através de Cursos, seminários, palestras, leituras, encontros de aperfeiçoamento da equipe multidisciplinar que exerce atividade didático pedagógica e professores/tutores. São oferecidos pela Escola Dom cursos de atualização, sessões de estudo, reuniões e palestras, para garantir a vivência da filosofia, objetivos e perfil do curso, como decorrência da ação continuada de formação desses profissionais. Antes do início da primeira turma do curso, todos os profissionais passarão por curso de habilitação, com 40 horas aula.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou em 07/03/2023, fl. 396 e a Licença Sanitária em 01/04/2023, ambos com o processo em trâmite fl. 397.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.822.108-4

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo, no município de Francisco Beltrão, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, localizado à Rua Tenente Camargo, 1385, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 5º e 6º andares, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 03/04/2022 a 02/04/2025, quando vencerá o ato de recredenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe ao NRE de Francisco Beltrão acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo de Francisco Beltrão/PR deve ser ação permanente.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, e solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Francisco Beltrão, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento/recredenciamento.

A instituição de ensino sede deverá manter o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, do polo de apoio presencial em Francisco Beltrão/PR.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Francisco Beltrão/PR, com a oferta do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.822.108-4

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio,
aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP